



Mensagem de Projeto de Lei nº 050/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no montante de R\$ 501.669,50 (quinhentos e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação com aquisição de materiais didáticos – Projeto Musicando, que visa atender as escolas municipais, deste Município, conforme convênio Nº 73/PGE/2020 que segue em anexo para melhor entendimento desta Nobre Casa de Leis.

O projeto tem sua distribuição financeira na seguinte ordem R\$ R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), liberação do Governos do Estado e R\$ 26,669.50 (vinte e seis mil seiscientos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) contrapartida do Município, perfazendo o montante acima especificado.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de maio de 2020.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor. **Sebastião Costa Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

AV. São Paulo. 1480-Bairro Cristo Rei – CEP: 76932-000
Fone /Fax(69) 3642-2201/2200- São Miguel do Guaporé / RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

** Elotech **
11/05/2020

Exercício: 2020

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 50/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) PREFEITO de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 501.669,50 (quinhentos e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.0005.2.288.	"PROJETO MUSICALIZANDO' CONVENIO N 073/PGE-2020
205 - 3.3.90.30.00.00 20120037 MATERIAL DE CONSUMO	501.669,50

Total Suplementação: 501.669,50

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Transferência de Convênios e Anulação Parcial** conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.0005.1.005.	PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.
59 - 3.3.50.43.00.00 10010046 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
05.001.12.365.0005.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
95 - 3.3.90.30.00.00 10010046 MATERIAL DE CONSUMO	3.669,50
96 - 3.3.90.36.00.00 10010046 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

Total Redução: 26.669,50

Receita

1.7.2.8.10.21.02.00 PROETO MUSICALIZANDO CONV. Nº 073/PGE-2020	475.000,00
Total da Receita:	475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,
Estado de Rondônia, em 11/05/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CORNELIO DUARTE DE CARVALHO".

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

** Elotech **
11/05/2020

Exercício: 2020

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 50/2020

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente



CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação de Celebração de Convênio através de Autorizo Direto da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), conforme Ofício nº 197/SEMUP/PSMG/2019 (8029769), por parte da Prefeitura de São Miguel do Guaporé para aquisição de Material Didático, para atender as escolas municipais com o "Projeto Musicando", Autorizo na Forma da Lei, dar prosseguimento na tramitação do processo 0029.417611/2019-93.



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 04/10/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8177055** e o código CRC **CD31FB3F**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0029.417611/2019-93

SEI nº 8177055



À Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé - RO
Secretaria Municipal de Educação

PROPOSTA

Item	Qtdade	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
		"Sistema de Ensino de Música contemplando a Lei Federal nº 11.769". "Projeto Musicando" Contendo o seguinte atendimento: MATERIAIS:		
1	365	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 01 com CD Musical.	R\$187,20	R\$68.328,00
2	355	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 02 com CD Musical.	R\$187,20	R\$66.456,00
3	360	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 03 com CD Musical.	R\$187,20	R\$67.392,00
4	400	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 04 com CD Musical.	R\$187,20	R\$74.880,00
5	380	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 05 com CD Musical.	R\$187,20	R\$71.136,00
		<ul style="list-style-type: none"> - O material está em consonância à legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores leigos (ou não) em música, que ministram essa disciplina nas escolas; - Propostas sociabilizadoras de ensino, estimulando o respeito ao próximo e o comportamento pró-social; - Iniciação Musical (linguagem, percepção e apreciação musical); - Atividades de composição, improvisação e interpretação musical, para a construção de um conhecimento crítico, ativo e não discriminador; - Canções, Contos Musicais, Danças, Poemas, Raps, Parlendas, brincadeiras e jogos diversos que articulam o diálogo entre a linguagem musical e as outras áreas de conhecimento; - Conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira, portuguesa e indígena, destacando a influência dessas culturas nos instrumentos, canções, danças e festas populares brasileiras; - Atividades lúdicas que estimulam a criatividade e liberdade de expressão e criação musical, assegurando a aprendizagem nos planos perceptivo, imaginativo e produtivo; - Confecção de instrumentos com material reciclável; - Noções de estruturação de banda rítmica, orquestra e coral; - Canções inéditas da autora da obra para trabalhar os elementos musicais; - Propostas integradoras e de respeito à diversidade por meio da música; - Todos os autores do livro deverão possuir Formação Superior em Música; - Os autores deverão possuir larga experiência docente com alunos do 1º ao 5º do ensino fundamental; - Personagem criado exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível por um Artista com formação em Arte Visual. Assim o personagem se adapta às várias situações propostas nas atividades musicais, acentuando o caráter afetivo e artístico da obra. <p>Especificação do livro: Impressão colorida. Papel offset, tamanho 20,50x27,50;</p> <p>Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto</p>		

19.687.659/0001-96
FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA-ME
 Av. Presidente Tancredo Neves, 290 - Sala C - Centro
 Cep. 76.977-000 - São Felipe D'Oeste - RO

6	240	Bloco Criativo vol 02 - Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD	R\$178,30	R\$42.792,00
		<ul style="list-style-type: none"> - Acondicionadas em uma pasta colorido e prática. - As atividades estão de forma clara para que a criança tenha em suas mãos um material que faça da brincadeira um momento de alegria e aprendizagem; -O Lúdico e a Música; -Músicas para aprender brincando; -Folclore; -Desenhos criados exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível; -Impressão colorida, tamanho 25x30 e papel offset 150 grs. <p>Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito</p>		
7	225	Bloco Criativo vol 03 - Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD	R\$178,30	R\$40.117,50
		<ul style="list-style-type: none"> - Acondicionadas em uma pasta colorido e prática. - As atividades estão de forma clara para que a criança tenha em suas mãos um material que faça da brincadeira um momento de alegria e aprendizagem; -O Lúdico e a Música; -Músicas para aprender brincando; -Folclore; -Desenhos criados exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível; -Impressão colorida, tamanho 25x30 e papel offset 150 grs. <p>Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger Lass</p>	 <p>19.687.659/0001-96 FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA-ME Av. Presidente Tancredo Neves, 290 - Sala C - Centro Cep. 76.977-000 - São Felipe D'Oeste - RO</p>	
8	59	Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.01 ao vol. 03 com CD e Partituras	R\$403,20	R\$23.788,80
		<p>Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 01 a 03 da Coleção Tixa Tixa (1º ao 3º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Livros de Partituras "Tixa Tixa"; <p>Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto</p>		
9	58	Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.04 ao vol. 05 com CD e Partituras	R\$403,20	R\$23.385,60
		<p>Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 04 e 05 da Coleção Tixa Tixa (4º ao 5º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Livros de Partituras "Tixa Tixa"; <p>Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto</p>		
10	37	Bloco Criativo Livro/Professor vol 02 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD	R\$243,60	R\$9.013,20
		<p>Especificação livro do professor:</p> <p>Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5.</p> <p>Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito</p> <ul style="list-style-type: none"> - CD com atividades e músicas Quero Brincar; 		
11	39	Bloco Criativo Livro/Professor vol 03 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD	R\$243,60	R\$9.500,40

		<p>Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger Lass - CD com atividades e músicas Quero Brincar;</p>		
12	40	<p>Livro Quero Brincar o Lúdico e a Música de 0 a 03 com CD e Partituras</p> <p>Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito - CD com atividades e músicas Quero Brincar</p>	R\$122,00	R\$4.880,00
		Acompanha : Oficina de Formação em Musica:		
		<p><u>Ø 36 Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.01 ao vol. 03 com CD e Partituras</u> Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 01 a 03 da Coleção Tixa Tixa (1º ao 3º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula.</p> <p>- Livros de Partituras "Tixa Tixa"; Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto</p> <p><u>Ø 26 Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.04 ao vol. 05 com CD e Partituras</u> Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 04 e 05 da Coleção Tixa Tixa (4º ao 5º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula.</p> <p>- Livros de Partituras "Tixa Tixa"; Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto</p> <p><u>Ø 8 Bloco Criativo Livro/Professor vol 02 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD</u> Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito - CD com atividades e músicas Quero Brincar;</p> <p><u>Ø 7 Bloco Criativo Livro/Professor vol 03 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD</u> Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger Lass - CD com atividades e músicas Quero Brincar;</p> <p><u>Ø 150 vagas para Formação Tixa Tixa e 77 vagas pra Formação Quero Brincar;</u></p> <p>Carga Horária: 08 hora/aula Tixa Tixa 1 ao 3 ano; 08 hora/aula Tixa Tixa 4 e 5 ano. Carga Horária: 08 hora/aula Quero Brincar Hora/aula = 50' minutos</p> <p>Objetivos da capacitação:</p>		

19.687.659/0001-96
FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS
LTDA-ME

Av. Presidente Tancredo Neves, 290 - Sala C - Centro
Cep. 76.977-000 - São Felipe D'Oeste - RO

	<ul style="list-style-type: none"> - Discutir os aspectos teórico-práticos da disciplina de música nas escolas; - Vivenciar as atividades musicais da Coleção Tixa Tixa e Material Quero Brincar; - Refletir sobre o ensino de música nas escolas; - Técnica vocal; - Apreciar o repertório didático-musical infanto- juvenil e infantil; - Explorar as possibilidades de expressão e rítmica corporal. <p>Conteúdo Programático: A capacitação aborda questões relacionadas à disciplina de música para os professores do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e para a educação infantil. As aulas são teóricas e práticas, uma parte destinada aos conhecimentos básicos sobre a linguagem musical e outra parte para a vivência das atividades musicais do Material Quero Brincar e outra parte para a vivência das atividades musicais da Coleção Tixa Tixa, orientando os professores a utilizá-la na sala de aula.</p> <p>A capacitação deverá ser ministrada pelos próprios autores/co-autores dos livros propostos;</p> <p>Justificativa: Para elaborar uma obra didática, o autor (a) se fundamenta em conhecimentos teóricos e empíricos adquiridos ao longo de uma sólida experiência profissional. Os conteúdos e objetivos didático-pedagógicos propostos, bem como a metodologia e o aporte teórico utilizados, são legitimados pelo autor(a) da obra. Nesse sentido, a capacitação docente será realmente efetiva e produtiva, na qual possa esclarecer e discutir as peculiaridades das atividades propostas.</p> <p>Ø CoffeeBreak para os participantes. Ø Cada participante receberá certificado.</p>	
--	---	--

Valor Total: R\$501.669,50

(quinhentos e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Proposta válida por 180 dias.

19.687.659/0001-96
FOCO - PROJETOS EDUCACIONAIS
LTDA-ME

São Felipe D'Oeste - RO, 12 de setembro de 2019.

Av. Presidente Tancredo Neves, 290 - Sala C - Centro
Cep. 76.977-000 - São Felipe D'Oeste - RO

FOCO - Projetos Educacionais LTDA

Estado e Municípios de Rondônia - RO, Porto Velho - RO

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da AUTHORIA EDITORA E PROJETOS PEDAGOGICOS LTDA EPP, sita na RUA MIGUEL ROMANEL, 106 CASA, AGUA VERDE - 80620450 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07795041000160, filiada a esta Câmara sob o nº 150641. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, que a FOCO - Projetos Educacionais LTDA - ME, sita AV. Presidente Tancredo Neves, 290 Sala C - 76.977-000 - São Felipe D'Oeste - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.687.659/0001-96 e Inscrição Estadual nº 00000004014367 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: Quero Brincar O Lúdico e a Música de 01. Obra: 0 a 03 ano com CD

Autor: Fernanda Gorosito e Haydée Seeling Gorosito

ISBN: 9788562230905

02. Obra: Quero Brincar O Lúdico e a Música 04 anos com CD - ALUNO - bloco criativo

Autor: Fernanda Gorosito e Haydée Seeling Gorosito

ISBN: 9788562230929

03. Obra: Quero Brincar O Lúdico e a Música 05 anos com CD - ALUNO - bloco criativo

Autor: Fernanda Gorosito, Letícia K. Lass e Haydée Seeling

ISBN: 9788562230943

04. Obra: Quero Brincar O Lúdico e a Música 04 anos com CD - PROFESSOR - bloco criativo

Autor: Fernanda Gorosito e Haydée Seeling Gorosito

ISBN: 9788562230912

05. Obra: Quero Brincar O Lúdico e a Música 05 anos com CD - PROFESSOR - bloco criativo

Autor: Fernanda Gorosito, Letícia K. Lass e Haydée Seeling Gorosito

VÁLIDO
ATÉ

09/02/2020



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 8141.

Estado e Municípios de Rondônia - RO, Porto Velho - RO

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

ISBN: 9788562230936

06. Obra: Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical - volume 01: 1º ano do Ensino Fundamental- ALUNO com CD

Autor: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Furlanetto

ISBN: 9788562230868

07. Obra: Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical - volume 02: 2º ano do Ensino Fundamental- ALUNO com CD

Autor: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Furlanetto

ISBN: 9788562230851

08. Obra: Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical - volume 03: 3º ano do Ensino Fundamental- ALUNO com CD

Autor: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Furlanetto

ISBN: 9788562230844

09. Obra: Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical - volume 04: 4º ano do Ensino Fundamental- ALUNO com CD

Autor: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Furlanetto

ISBN: 9788562230837

10. Obra: Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical - volume 05: 5º ano do Ensino Fundamental- ALUNO com CD

Autor: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Furlanetto

ISBN: 9788562230820

11. Obra: Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical - do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental- PROFESSOR com CD

Autor: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Furlanetto

ISBN: 9788562230875

12. Obra: Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical - do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental- PROFESSOR com CD

Autor: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Furlanetto

ISBN: 9788562230882

Estado e Municípios de Rondônia - RO, Porto Velho - RO

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

São Paulo, 13 de Agosto de 2019



[Home](#) [Projeto de Música](#) [Outras Edições](#) [Capacitação](#) [Investimento](#) [Contato](#)

A FOCO - Projetos Educacionais é representante/distribuidor exclusivo no NORTE e CENTRO-OESTE dos materiais da Editora Letra & Saber, www.letrasaber.com.

Investimento/2019

Produto

Valor unitário

Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 01 com CD musical.
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Helena Furlanetto
 A cada 30 (trinta) livros do aluno, acompanha 01 (um) livro versão professor com CD
 R\$ 187,20

Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 02 com CD musical.
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Helena Furlanetto
 A cada 30 (trinta) livros do aluno, acompanha 01 (um) livro versão professor com CD
 R\$ 187,20

Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 03 com CD musical.
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Helena Furlanetto
 A cada 30 (trinta) livros do aluno, acompanha 01 (um) livro versão professor com CD
 R\$ 187,20

Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 4 com CD musical.
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Helena Furlanetto
 A cada 30 (trinta) livros do aluno, acompanha 01 (um) livro versão professor com CD
 R\$ 187,20

Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 05 com CD musical.
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Helena Furlanetto
 A cada 30 (trinta) livros do aluno, acompanha 01 (um) livro versão professor com CD
 R\$ 187,20

Livro/Professor Tixa Tixa- Uma lagartixa no Mundo Musical com Todas atividades musicais do 1º ao 5º do Ensino Fundamental com partituras e CD
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Beatriz Helena Furlanetto
 R\$ 403,00

Livro/Professor Tixa Tixa- Uma lagartixa no Mundo Musical com as atividades musicais do 1º ao 3º do Ensino Fundamental com partituras e CD
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito, Beatriz Helena Furlanetto
 R\$ 403,00

Livro/Professor Tixa Tixa- Uma lagartixa no Mundo Musical com as atividades musicais do 4º ao 5º do Ensino Fundamental com partituras e CD
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito, Beatriz Helena Furlanetto
 R\$ 403,20

Formação musical no Ensino Fundamental 01
 Carga horária: 08 horas/aula.
 R\$ 14.300,00

Quero Brincar o Lúdico e a Música de 0 a 03 com CD
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Fernanda Gorosito
 R\$ 122,00

Pasta/Atividades vol. 01 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Fernanda Gorosito
 A cada 30 (trinta) livros do aluno, acompanha 01 (um) livro versão professor com CD
 R\$ 178,30

Livro/Professor vol. 01 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Fernanda Gorosito
 R\$ 243,60

Quero Brincar o Lúdico e a Música, Bloco Criativo vol. 02 / 04 anos com CD
 Autoras: Haydée Seeling Gorosito e Fernanda Gorosito
 A cada 30 (trinta) livros do aluno, acompanha 01 (um) livro/professor vol. 02 com CD
 R\$ 178,30

Quero Brincar o Lúdico e a Música, Bloco Criativo vol. 03 / 05anos com CD
 Autoras: Fernanda Gorosito, Haydée Seeling Gorosito e Letícia Krüger Lass
 A cada 30 (trinta) livros do aluno, acompanha 01 (um) livro/professor vol.03 com CD
 R\$ 178,30

Quero Brincar o Lúdico e a Música, Bloco Criativo/Professor vol. 02 / 04 anos com CD
 Autoras: Fernanda Gorosito e Haydée Seeling Gorosito
 R\$ 243,60

Quero Brincar o Lúdico e a Música, Bloco Criativo/Professor vol. 03 / 05 anos com CD
 Autoras: Fernanda Gorosito, Haydée Seeling Gorosito e Letícia Krüger Lass
 R\$ 243,60

~~R\$ 11.300,00~~

Identidades- Destinado para alunos do 2º ao 5º ano
Autoras: Sinira Ribas e Daniela Ribas
R\$ 134,00

Brasil Colorido com 08 vols. mais um Caderno do Aluno. A cada 30 coleções acompanha um roteiro de Peça Teatral. Destinado para alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental
Autora: Juju Nogueira
R\$ 175,80

Coleção Gente da Amazônia – com 10 volumes + caderno de atividades para aluno.
Autores: Marco Teixeira e Dante Fonseca
R\$ 168,70

Coleção Corpo Enxuto I
Autores: Humberto Ribas e Sinira Ribas
R\$ 108,20

Coleção Corpo Enxuto II
Autores: Humberto Ribas e Sinira Ribas
R\$ 136,40

Coleção Reforma do Zoo
Autoras: Maria Margô e Cláudia Marya
R\$ 48,40

Brasilidade
Autoras: Sinira Ribas e Daniela Ribas
R\$ 84,20

Coleção Lá vem o Sol com 08 volumes
Autores: Edson Block e Eliane Zermiane
R\$89,40

Tabela sujeita as alterações sem prévio aviso

São Felipe D'Oeste, Janeiro de 2019.

Preços válidos até 31.12.2019.

Para mais informações, contate-nos

FOCO - Projetos Educacionais LTDA
"Nosso FOCO é a Educação"

DEUS SEJA LOUVADO.



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DL - DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO

SIAFEM2020-EXEFIN, CONSULTAS, CONDL (CONSULTA DOCUMENTO LIQUIDACAO)
 CONSULTA EM 23/04/2020 AS 14:36 USUARIO : ROSINEIDE
 DATA EMISSAO : 23ABR2020 NUMERO : 2020DL02702
 DATA LANCAMENTO : 23ABR2020 TELA : 01/01
 UNIDADE GESTORA : 160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
 GESTAO : 00001 - TESOURO
 CGC/CPF / FAVORECIDA : 22855167000177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO
 GESTAO FAVORECIDA : PROCESSO: 0029.417611/2019-93
 DOC. REFERENCIA:
 EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE V A L O R
 510309 2020NE01032 352350100 33404102 0312000000 475.000,00

OBSERVACAO :

LIQ. P/ REPASSE DA PARCELA UNICA DO CONVENIO N° 073/PGE-2020, AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUSICANDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

LANCADA POR : ROSINEIDE QUEIROZ DE MORAES EM : 23ABR2020 AS 14:33HS



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues de Almeida, Gerente**, em 23/04/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 24/04/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/04/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011252119** e o código CRC **26EE7F34**.

Referência: Caso responda este(a) DL - Documento de Liquidação, indicar expressamente o Processo nº 0029.417611/2019-93

SEI nº 0011252119



Extrato conta corrente

G3362712175690171
27/04/2020 12:21:13

Cliente - Conta atual

Agência 2292-6
 Conta corrente 25250-6 MUN MUSICANDO GERO 2019
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/04/2020		2292	99015	870 Transfer?ncia recebida 07/04 2292 5849-1 PREF M S M GUA	552.292.000.005.849	26.669,50 C	26.669,50 C
27/04/2020		2292	00032	632 Ordem Banc?ria	202.004.240.017.081	475.000,00 C	
27/04/2020		0000	00000	999 S A L D O			501.669,50 C
Saldo							501.669,50 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							04/05/2020

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

NE - NOTA DE EMPENHO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

N O T A D E E M P E N H O - NE

CNPJ do Orgao : 04564530-0001/13

No. do Documento: 2019NE05937 Data de emissao: 09/12/2019 Gestao: 00001

UG Descricao No.Processo

160001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 0029.417611/2019-63

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUapore CNPJ/MF 22855167-0001/77

Endereco: AV SAO PAULO,CENTRO 0009.551752/2019-72 17/12/19

Cidade: SAO MIGUEL DO GUapore UF: RO CEP: 76800000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400093 16001 12368107622130000 0112000000 334041

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Empenho Orig.: 2019NE05336 Acordo:

Licitacao : INEXIGIVEL Modalidade: 5 GLOBAL

Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****475.000,00

=====

QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco CRONOGRAMA DE

Abril Maio Junho DESEMBOLSO

PREVISTO

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
475.000,00

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID ANULAÇÃO DO EMPENHO PARA
FINS DE AJUSTE ORÇAMENTÁR
IO, SOLICITADO VERBALMENT
E, PELO SETOR DE ORCAMENT
O, CONSIDERADNO A NECESSI
DADE DO SETOR EM UTILIZAR
O ORÇAMENTO E ATENDER AO
TETO DE GASTOS DO GEVERNO

1 475.000,00 475.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****475.000,00

SubItem: 02

Local e Data da Entrega

25/10/2019 =====

SAO MIGUEL DO GUapore

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

722666512/34 - SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA

ORDENADOR DE DESPESA

111111111/11 - .

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1



Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues de Almeida, Gerente**, em 05/02/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 06/02/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 06/02/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10026037** e o código CRC **67674370**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0029.417611/2019-93

SEI nº 10026037



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

OB - ORDEM BANCÁRIA

_ SIAFEM2020-EXEFIN,CONSULTAS,LISOB (LISTA ORDEM BANCARIA)
CONSULTA EM 24/04/2020 AS 12:41 USUARIO : ROSINEIDE
DATA EMISSAO : 24ABR2020 DATA LANCAMENTO : 24ABR2020 NUMERO : 20200B05654
UNIDADE GESTORA : 160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
GESTAO : 00001 - TESOURO
PAGADORA
UG : 160001 / 00001 / 2020PD05908 2020DL02702
BANCO : 001 AGENCIA : 2757X CONTA CORRENTE : 146374
FAVORECIDO
CNPJ/CPF/UG : 22855167000177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S M
GESTAO :
BANCO : 001 AGENCIA : 22926 CONTA CORRENTE : 252506
S.MIGUEL DO GUapore
PROCESSO : 0029.417611/2019-93 VALOR : 475.000,
FINALIDADE : REPASSE DA PARCELA UNICA DO CONVENIO N° 073/PGE-2
020, AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PROJETO MUSIC
ANDO, PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUapore.
SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2020RE50755
PENDENTE, AINDA NAO ENVIADA AO BANCO
LANCADO POR: ROSINEIDE QUEIROZ DE MORAES EM: 24ABR2020 AS: 12:38

The logo consists of the word "se!" in a large, bold, sans-serif font, followed by "assinatura" and "eletrônica" in a smaller, regular font. To the right of the text is a small icon of a padlock.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Rodrigues de Almeida**, Gerente, em 24/04/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

The logo consists of the word "sei!" in a bold, lowercase, sans-serif font, followed by "assinatura" and "eletrônica" stacked vertically in a smaller font. To the right of the text is a small icon of an open padlock.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 24/04/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011268160** e o código CRC **B2030675**.

Referência: Caso responda este(a) OB - Ordem Bancária, indicar expressamente o Processo nº 0029.417611/2019-93

SEI nº 0011268160

SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.33200.CJ

DATA REFERENCIA - 24/04/2020
2020RE50755

UNIDADE GESTORA - 160001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
BANCO - 001 BANCO DO BRASIL S/A.

GESTAO - 00001 TESOURO
AGENCIA- 2757X SETOR PUBLICO
CONTA- 146374

ORDEN BANCARIA	TIPO OB CPF/CNPJ	F A V O R E C I D O	BANCO AGENCIA CONTA	V A L O R	NUMERO GR DE ANCELAMENTO
2020OB05654	32 2285516700177	PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORÉ	001 22926 252506	475.000,00	*****

TOTAL R\$ 475.000,00 QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS

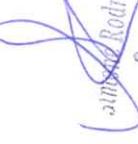
AUTORIZO O BANCO DO BRASIL A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS E AUTORIZADAS.

DATA 24/04/2020 - LOCAL - PORTO VELHO-RO

- ORDENADOR P/ ASSINATURA -


Marta Souza Costa Brito
Diretora Administrativo Financeiro
SEDUC
Matrícula: 300155607

- 2A. ASSINATURA -


Almir Rodrigues de Almeida,
Gerente Financeiro
Matrícula: 300142603





Controladoria Geral do Estado - CGE

ORDEM DE SERVIÇO

DA: Gerência de Gestão de Risco e Monitoramento - CGE

A/C : Ivan Silva.

De conformidade com os termos do Despacho (0011096711), solicito análise e emissão de parecer técnico acerca de regular liquidação da despesa.

Porto Velho, .

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira de Souza, Gerente**, em 13/04/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011103999** e o código CRC **4F4E8EC9**.

Referência: Caso responda este(a) Ordem de Serviço, indicar expressamente o Processo nº 0029.417611/2019-93

SEI nº 0011103999



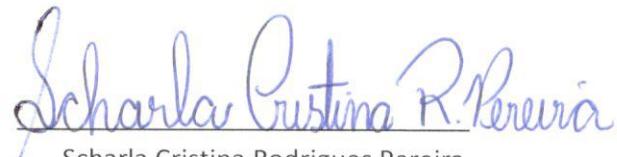
As capacitações e a experiência já adquirida com o uso de material nas aulas por parte dos professores é um recurso a ser capitalizado, em um processo onde o aprendizado dos conteúdos musicais e metodologias de ensino respondem a uma necessidade estrutural do sistema educativo e onde são poucos os materiais que dão conta dessa necessidade.

As capacitações dos professores é um processo iterativo que requer da adaptação das metodologias a cada grupo particular e por tanto precisa de um esforço sustentado no tempo para que os aprendizados podem se concretizar.

A curva de aprendizado dos professores no uso do material, ao se tratar de professores generalistas e não de professores especializados no ensino musical, é extensa no tempo e precisa de continuidade para obter a máxima utilidade deste.

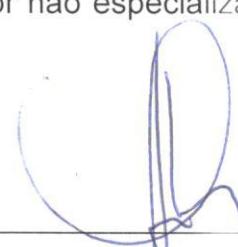
No que se refere aos alunos, a familiaridade com as linguagens e metodologias utilizadas, facilita o aprendizado dos conteúdos teóricos e práticos envolvidos.

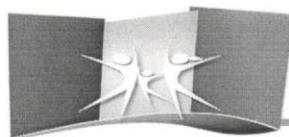
Portanto, concluímos que devemos continuar com o Projeto relacionados aos livros acima comentados, porque atendem a Proposta Pedagógica desta Secretaria e irão continuar a proporcionar uma ótima qualidade de ensino aos alunos, gerando principalmente segurança ao professor não especializado em música.


Scharla Cristina Rodrigues Pereira
Coordenadora Pedagógica

Scharla C R Pereira
Coord Geral de Administração
e Pedagogia

Portaria Nº 058/SEMUG/2019


Gelson de Oliveira Sabino
Secretário Municipal de Educação
Gelson Oliveira Sabino
Secretário Municipal
de Educação
Portaria 0161/2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

São Miguel do Guaporé-RO, 16 de setembro de 2019.

PARECER AVALIATIVO PARA CONTINUIDADE

Livros Quero Brincar – o Lúdico e a Música 04 anos e 05 anos das autoras Fernanda Gorosito e Haydée Gorosito e TixaTixa volume 01, TixaTixa volume 02, TixaTixa volume 03 TixaTixa volume 04 e TixaTixa volume 05 das autoras Haydée S. Gorosito e Beatriz H. Furlanetto: o Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guaporé - RO conclui:

Livros que compões o “Projeto Musicando” permitem os alunos da Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental interagirem com o universo musical, construirão desde os primeiros anos escolares as competências musicais básicas, competências e habilidades estas que interferirão diretamente na formação integral do aluno, de forma a contribuir com a formação de um sujeito mais sensível, mais crítico, mais reflexivo, dotado de valores, e, sobretudo, de uma cultura musical.

Os sete volumes, um para cada ano, permitem que de forma lúdica e respeitando as características de cada faixa etária, o aluno desenvolve a subjetividade de forma global, a partir das expectativas de aprendizagem que se propõe internalizar na formação do mesmo. Algumas delas seguem para fins de melhor compreensão:

A importância de continuar com uso do material acima, está dada a possibilidade de se aproveitar ao máximo os conhecimentos e atitudes já adquiridas pelos professores e alunos, mantendo a dinâmica da curva de aprendizado que o manejamento de todo material requer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCE É PRECISO

Objeto: Projeto Musicando, Educação Musical.

Beneficiários: Alunos do Maternal até o 5º anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Município: São Miguel do Guaporé/RN.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
1	"Sistema de Ensino de Música contemplando a Lei Federal nº 11.769" - "Projeto Musicando"				
	Contendo o seguinte atendimento:				
	MATERIAIS:				
1	Livro/Aluno Tika Tika - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 01 com CD Musical.	Und.	365	187,20	68.328,00
2	Livro/Aluno Tika Tika - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 02 com CD Musical.	Und.	355	187,20	66.456,00
3	Livro/Aluno Tika Tika - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 03 com CD Musical.	Und.	360	187,20	67.392,00
4	Livro/Aluno Tika Tika - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 04 com CD Musical.	Und.	400	187,20	74.880,00
5	Livro/Aluno Tika Tika - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 05 com CD Musical.	Und.	380	187,20	71.136,00
	• O material está em consonância à legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores leigos (ou não) em música, que ministram essa disciplina nas escolas;				
	- Propostas socializadoras de ensino, estimulando o respeito ao próximo e o comportamento pró-social;				
	- Língua Musical (linguagem, percepção e apreciação musical);				
	- Atividades de composição, improvisação e interpretação musical, para a construção de um conhecimento crítico, ativo e não discriminador;				
	- Canções, Contos Musicais, Danças, Poemas, Rap's, Parlendas, brincadeiras, jogos diversos que articulam o diálogo entre a linguagem musical e as outras áreas de conhecimento;				
	- Conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira, portuguesa e indígena, destacando a influência dessas culturas nos instrumentos, canções, danças e festas populares brasileiras;				
	- Atividades lúdicas que estimulam a criatividade e liberdade de expressão e criação musical, assegurando a aprendizagem dos pianos perceptivo, imaginativo e produtivo;				
	- Confecção de instrumentos com material reciclável;				
	- Noções de estruturação de banda rítmica, orquestra e coral;				
	- Canções inéditas da autora da obra para trabalhar os elementos musicais;				
	- Propostas integradoras e de respeito à diversidade por meio da música;				
	- Todos os autores do livro deverão possuir Formação Superior em Música;				
	Os autores deverão possuir larga experiência docente com alunos do 1º ao 5º do ensino fundamental;				
	- Personagem criado exclusivamente para o livro de maneira lúdica e versível por um Artista com formação em Arte Visual. Assim o personagem se adapta às várias situações propostas nas atividades musicais, acentuando o caráter alegre e artístico da obra.				
	Especificação do livro: Impressão colorida. Papel offset, tamanho 20,50x27,50;				
	Autoras: Haydée S. Górtiso e Beatriz Furlanetto				

6	Bloco Criativo vol 02 - Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD		Und.	240	178,30	42.792,00
	<ul style="list-style-type: none"> - Acondicionadas em uma pasta colorida e prática. - As atividades estão de forma clara para que a criança tenha em suas mãos um material que faça da brincadeira um momento de alegria e aprendizagem; -O Lúdico e a Música; -Músicas para aprender brincando; -Folclore; -Desenhos criados exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível; -Impressão colorida, tamanho 25x30 e papel offset 150 grs. 					
	Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito					
7	Bloco Criativo vol 03 - Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD		Und.	225	178,30	40.117,50
	<ul style="list-style-type: none"> - Acondicionadas em uma pasta colorida e prática. - As atividades estão de forma clara para que a criança tenha em suas mãos um material que faça da brincadeira um momento de alegria e aprendizagem; -O Lúdico e a Música; -Músicas para aprender brincando; -Folclore; -Desenhos criados exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível; -Impressão colorida, tamanho 25x30 e papel offset 150 grs. 					
	Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger Lass					
8	Livros/Professor Tika Tika - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.01 ao vol. 03 com CD e Partituras		Und.	59	403,20	23.788,80
	<p>Partituras</p> <p>Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 01 a 03 da Coleção Tika Tika [1º ao 3º ano do ensino fundamental], com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Livros de Partituras "Tika Tika"; - Livros de Partituras "Tika Tika"; 					
	Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto					
9	Livros/Professor Tika Tika - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.04 ao vol. 05 com CD e Partituras		Und.	58	403,20	23.385,60
	<p>Partituras</p> <p>Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 04 e 05 da Coleção Tika Tika [4º ao 5º ano do ensino fundamental], com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Livros de Partituras "Tika Tika"; 					
	Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto					
10	Bloco Criativo Livro/Professor vol 02 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD		Und.	37	243,60	9.013,20
	<p>Especificação Livro do professor:</p> <p>Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5.</p>					
	Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito					
	- CD com atividades e músicas Quero Brincar,					
11	Bloco Criativo Livro/Professor vol 03 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD		Und.	39	243,60	9.500,40
	<p>Especificação Livro do professor:</p> <p>Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5.</p>					
	Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger Lass					
	- CD com atividades e músicas Quero Brincar,					


 - CD com atividades e músicas Quero Brincar;

12	Livro Quero Brincar o Lúdico e a Música de 0 à 03 com CD e Partituras		Und.	40	122,00	4.880,00
	Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito - CD com atividades e músicas Quero Brincar					
	Acompanhamento : Oficina de Formação em Música:					
	Ø 36 Livros/Professor Tia Tia : Uma leitura no Mundo Musical, contendo atividades musicais do vol.01 ao vol.03 com CD e Partituras					
	Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 01 a 03 da Coleção Tia Tia (1º ao 3º ano do ensino fundamental), com orientações didáticopedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula.					
	- Livros de Partituras "Tia Tia". Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto					
	Ø 25 Livros/Professor Tia Tia : Uma leitura no Mundo Musical, contendo atividades musicais do vol.04 ao vol.05 com CD e Partituras					
	Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 04 e 05 da Coleção Tia Tia (4º ao 5º ano do ensino fundamental), com orientações didáticopedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula. - Livros de Partituras "Tia Tia". Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto					
	Ø 8 Bloco Criativo Livro/Professor vol 02 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD					
	Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger (ass) - CD com atividades e músicas Quero Brincar,					
	Ø 150 vagas para Formação Tia Tia e 77 vagas pra Formação Quero Brincar.					
	Carga Horária: 08 horas/aula Tia Tia 1 ao 3 ano, 08 hora/aula Tia Tia 4 e 5 ano, Carga Horária: 08 hora/aula Quero Brincar Hora/aula = 50' minutos					

Objetivos da capacitação:

- Discussar os aspectos teórico-práticos da disciplina de música nas escolas;
- Vivenciar as atividades musicais da Coleção Tua Tua e Material Quero Brincar;
- Refletir sobre o ensino de música nas escolas;
- Técnica vocal;
- Apreciar o repertório didático-musical infantil- juvenil e infantil;
- Explorar as possibilidades de expressão e rítmica corporal.

Conteúdo Programático: A capacitação aborda questões relacionadas à disciplina de música para os professores do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e para a educação infantil. As aulas são teóricas e práticas, uma parte destinada aos conhecimentos básicos sobre a linguagem musical e outra parte para a vivência das atividades musicais do Material Quero Brincar e outra parte para a vivência das atividades musicais da Coleção Tua Tua, orientando os professores a utilizá-la na sala de aula.

A capacitação deverá ser ministrada pelos próprios autores/co-autores dos livros propostos;

Justificativa: Para elaborar uma obra didática, o autor [a] se fundamenta em conhecimentos teóricos e empíricos adquiridos ao longo de uma sólida experiência profissional. Os conteúdos e objetivos didáticos-pedagógicos propostos, bem como a metodologia e o aponte teórico utilizados, são legitimados pelo autor(a) da obra. Nesse sentido, a capacitação docente será realmente efetiva e produtiva, na qual possa esclarecer e discutir as peculiaridades das atividades propostas.

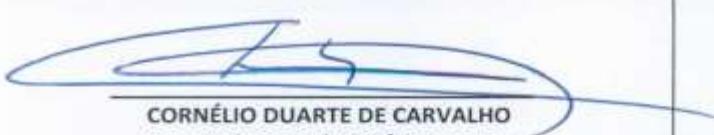
- ⑤ CoffeeBreak para os participantes.
- ⑥ Cada participante receberá certificado.

	Valor Total R\$	501.669,50
	Valor da Emenda R\$	475.000,00
	Valor da Contrapartida R\$	26.669,50

São Miguel do Guaporé/RD, 16 de Setembro de 2019.



CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito de São Miguel do Guaporé

SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		PLANO DE TRABALHO DESCRÍÇÃO DO PROJETO		ANEXO I
1. NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	2. CNPJ nº 22.855.167/0001-77	3. MUNICÍPIO São Miguel do Guaporé	EXERCÍCIO 2019	
4. CARACTERÍSTICAS DOS RECURSOS: 1- Consignado () 2 - Não Consignado (x)	5. PÉRIODO DE EXECUÇÃO Início ALR			Término: 365 dias/ALR
6. TIPIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO MUSICANDO, EDUCAÇÃO MUSICAL				
7. ABRANGÊNCIA DO PROJETO O recurso tem como finalidade o Projeto Musicando, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, às escolas da rede Municipal de Educação. Conforme exigências da lei nº 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, que determina que a música deva ser conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica. O objetivo da música nas escolas não é formar músicos, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos do ensino fundamental e infantil do Município de São Miguel do Guaporé.				
8. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO: Aquisição de material didático para execução do Projeto Musicando, educação musical para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, às escolas da Rede Municipal de Educação. Conforme exigências da lei nº 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, que determina que a música deva ser conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica. O objetivo da música nas escolas não é formar músicos, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos do maternal até o 5 anos do ensino fundamental do Município de São Miguel do Guaporé.				
9. JUSTIFICATIVA: O projeto em pauta visa dar continuidade no Projeto Musicando, Educação Musical nas escolas da rede municipal de ensino para darmos total assistência a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guaporé. Nesse sentido, justifica-se na medida em que procura demonstrar a importância da música para a formação da criança. Isso vale tanto para as atividades escolares quanto para todas as outras atividades desenvolvidas com as crianças, além de contribuir para diversos conhecimentos sejam mais facilmente apreendidos pelo infante, a música faz com que eles desenvolvam sua criatividade, sua subjetividade e exerça sua liberdade, tornando-o, no futuro, um ser autônomo e capaz de exercer com responsabilidade seu papel de ser autônomo e cidadão. As crianças sentem-se feliz cantando, desde pequenas e até mesmo sozinhas, em suas brincadeiras espontâneas, elas cantam com entusiasmo, sacudindo ao máximo seu corpo, pernas e braços. E por essa razão que se associa música ao movimento, educação através da música. O projeto aquisição de material didático, projeto Musicando, educação musical irá atender 2.555 alunos desde o maternal ate o 5 anos do ensino fundamental e 202 professores e orientadores, projeção dos alunos para o ano letivo de 2020, atendendo toda rede municipal de ensino.				
Assim a música proporcionará aos alunos a mesmas alegrias que sentem ao brincar fora da escola. O projeto Aquisição de material didático, propõe suprir da educação musical nas escolas públicas municipais, reforçada pela atual obrigatoriedade desta atividade em todas as escolas, tal a importância para o desenvolvimento integral do aluno. Outro aspecto importante da aquisição é desenvolver o projeto na escola também são alunos de baixo poder aquisitivo, não costuma ter acesso a atividades culturais. Com a execução do projeto, somos sabedores da melhora no comportamento dos alunos envolvidos, visto que, além de aflorar os potenciais musicais outrora desconhecidos, apresentarem melhoria na disciplina, autocontrole e socialização. Melhora no rendimento escolar e no relacionamento entre os colegas. Aquisição de materiais didáticos nas escolas da rede de ensino, e com isso proporcionarmos melhores condições tanto ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos quanto no trabalho didático junto aos alunos da Rede Municipal. Na tentativa de aperfeiçoarmos um processo de melhor atendimento as necessidades didáticas, o recurso que se propõe a ser liberado junto ao Governo do Estado através da Seduc, solicita a este governo, o suporte financeiro necessário para a Aquisição de material didático para Projeto Musicando, Educação Musical irá auxiliar no desenvolvimento educacional do município e capacitar esses professores para um melhor atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.				
5 – AUTENTICAÇÃO:	 CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO Assinatura do Prefeito			
São Miguel do Guaporé/RO, 16 de setembro de 2019. Local / Data				

SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PLANO DE TRABALHO	ANEXO II
---	--------------------------	---------------------

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	2 - CNPJ Nº 22.855.167/0001-77	3 - MUNICÍPIO: São Miguel do Guaporé	EXERCÍCIO 2019
---	--	--	--------------------------

4 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

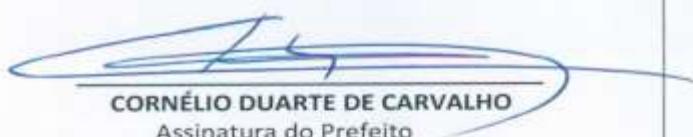
Ação I

Aquisição para o Projeto Musicando, Educação Musical irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, às escolas da Rede Municipal de Educação do município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

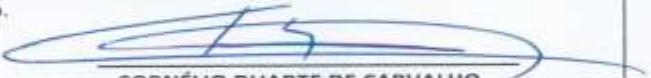
Valor do total: R\$ 501.669,50 (Quinhentos e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e e cinquenta centavos).

5 – AUTENTICAÇÃO:

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de setembro de 2019.
Local / Data



CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Assinatura do Prefeito

Plano de Trabalho					ANEXO III
1. DADOS CADASTRAIS					
Órgão /Entidade Proponente Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé					CNPJ 22.855.167/0001-77
Endereço: Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei					
Cidade São Miguel do Guaporé		UF RO	CEP 76.932-000	DDD/Telefone 69 3623-2350	Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente	Banco	Banco Brasil		Agência	Praça de Pagamento São Miguel do Guaporé
Nome do Responsável CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO					CPF 326.946.602-15
R.G./Órgão Expedidor 154.740-2 SSP/RO	Cargo Prefeito	Função Prefeito		Matrícula	
Endereço Av. Capitão Silvio, nº 1090, Bairro: Centro					CEP 76.932-000
2 . OUTROS PARTÍCIPES					
Nome			CNPJ/CPF		Esfera Administrativa
Endereço					CEP
3 . DESCRIÇÃO DO PROJETO					
Título do Projeto PROJETO MUSICANDO, EDUCAÇÃO MUSICAL				Período de Execução	
				Início: ALR	Término: 365 dias / ALR
Identificação do Projeto O presente Projeto tem como finalidade a Aquisição de Material de didáticos para o Projeto Musicando, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, às escolas da Rede Municipal de Educação e exigência da lei nº 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, que determina que a música deve ser conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica. Inclusão musical no município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.					
Justificativa da Proposição O projeto em pauta visa dar continuidade no Projeto Musicando, Educação Musical nas escolas da rede municipal de ensino para darmos total assistência a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guaporé. Nesse sentido, justifica-se na medida em que procura demonstrar a importância da música para a formação da criança. Isso vale tanto para as atividades escolares quanto para todas as outras atividades desenvolvidas com as crianças, além de contribuir para diversos conhecimentos sejam mais facilmente apreendidos pelo infante, a música faz com que eles desenvolvam sua criatividade, sua subjetividade e exerça sua liberdade, tornando-o, no futuro, um ser autônomo e capaz de exercer com responsabilidade seu papel de ser autônomo e cidadão. As crianças sentem-se feliz cantando, desde pequenas e até mesmo sozinhas, em suas brincadeiras espontâneas, elas cantam com entusiasmo, sacudindo ao máximo seu corpo, pernas e braços. E por essa razão que se associa música ao movimento, educação através da música. O projeto aquisição de material didático, projeto Musicando, educação musical irá atender 2.555 alunos desde o maternal até o 5 anos do ensino fundamental e 202 professores e orientadores, projeção dos alunos para o ano letivo de 2020, atendendo toda rede municipal de ensino. Assim a música proporcionará aos alunos as mesmas alegrias que sentem ao brincar fora da escola. O projeto Aquisição de material didático, propõe suprir da educação musical nas escolas públicas municipais, reforçada pela atual obrigatoriedade desta atividade em todas as escolas, tal a importância para o desenvolvimento integral do aluno. Outro aspecto importante da aquisição é desenvolver o projeto na escola também são alunos de baixo poder aquisitivo, não costuma ter acesso a atividades culturais. Com a execução do projeto, somos sabedores da melhora no comportamento dos alunos envolvidos, visto que, além de aflorar os potenciais musicais outrora desconhecidos, apresentarem melhoria na disciplina, autocontrole e socialização. Melhora no rendimento escolar e no relacionamento entre os colegas. Aquisição de materiais didáticos nas escolas da rede de ensino, e com isso proporcionarmos melhores condições tanto ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos quanto no trabalho didático junto aos alunos da Rede Municipal. Na tentativa de aperfeiçoarmos um processo de melhor atendimento as necessidades didáticas, o recurso que se propõe a ser liberado junto ao Governo do Estado através da Seduc, solicita a este governo, o suporte financeiro necessário para a Aquisição de material didático para Projeto Musicando, Educação Musical irá auxiliar no desenvolvimento educacional do município e capacitar esses professores para um melhor atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.					
 CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO Assinatura do Prefeito					
São Miguel do Guaporé/RO, 16 de setembro de 2019.					
OBS: Caso conste "outros participes", informar em folha anexa quais as atribuições do PROPONENTE e do CONCEDENTE					

Plano de Trabalho**Anexo IV****1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Concedente

AÇÃO	PARCELA ÚNICA									
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01	R\$475.000,00									
TOTAL	R\$ 475.000,00									

Proponente (Contrapartida)

AÇÃO	PARCELA ÚNICA									
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	R\$ 26.669,50									
TOTAL	R\$ 26.669,50									

2. DECLARAÇÃO

Na Qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

São Miguel do Guaporé/RO, 26 de Setembro de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Assinatura do Prefeito

3. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente



Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

CONVÊNIO Nº 073/PGE-2020.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio do SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, denominado **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ de nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, reto 01, Edifício Rio Guaporé, no Município de Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU, e;

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.855.167/0001-77, situada à Avenida São Paulo, SN, Centro, neste Município, representado por seu atual Prefeito CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 326.946.602-15, de acordo com a representação que lhe é outorgada;

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 3.307/13 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do **processo administrativo nº 0029.417611/2019-93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, acostado ao documento (8029797) do procedimento administrativo acima identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos para aquisição de material didático – Projeto Musicando para atender as escolas da rede municipal de educação, no município de São Miguel do Guaporé - RO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. São vedados com recursos deste Convênio:

- A realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

- b) O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado em qualquer dos entes partícipes;
- c) O aditamento com alteração do objeto ou das metas;
- d) A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência;
- e) A realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Convênio com recursos do mesmo;
- f) Realizar o pagamento de despesa sem antes exigir a emissão de nota fiscal.
- g) Os recursos deste convênio só poderão ser repassados a entidade para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que a mesma tenha firmado para o mesmo objeto, inclusive com outro poder, notadamente com o Município onde acontecerá o evento, o que deverá ser fiscalizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é de **R\$ 501.669,50 (quinhentos e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A contrapartida do Convenente será de **R\$ 26.669,50 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste à conta da seguinte programação: P/A: 12368212523950000; Elemento de Despesa: 334041; Fonte de Recursos: 0312000000.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho, salvo se a CONVENENTE incorrer em quaisquer das hipóteses de vedação legal, tal como a irregularidade fiscal, ainda que tal fato seja anterior à celebração da avença.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA. Os recursos previstos na Cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENENTE sem que faça comprovação válida e tempestiva de toda a regularidade fiscal bem como a regularidade das obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pelo CONVENENTE na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não

Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União; bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando a liberação dos recursos for em mais de uma parcela é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENENTE, e sua aprovação.

PARÁGRAFO QUINTO. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, bem como em fundo de aplicação financeira em curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, contanto que em todos estes casos não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.

DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA. Na execução das despesas com os recursos estaduais recebidos deverá o CONVENENTE seguir o estabelecido na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da utilização do pregão, se for o caso, como previsto na lei nº 10.520/02, buscando sempre, para a realização das compras e serviços, frente a terceiros, economicidade, qualidade e eficiência, através de prévias cotações de preços, observando os valores, estado e características apresentadas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar *in loco* a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

CLÁUSULA SÉTIMA. Para a consecução dos objetivos definidos na cláusula primeira os partícipes se comprometem e aceitam.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONCEDENTE:

- a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;
- b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;
- c) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;
- d) Certificar-se, através da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, oficiando ao órgão, de que os atuais membros da diretoria da entidade não se tratam de servidores estaduais da ativa do Estado de Rondônia, o que em caso afirmativo constituirá impedimento ao repasse dos recursos.
- e) Diligenciar no sentido de verificar se há outros ajustes com a CONVENENTE, para o mesmo evento, cuidando de evitar pagamento em duplicidade para o mesmo item, declarando no processo essa providência, para a boa e correta prestação de contas;
- f) Somente autorizar o repasse dos recursos se a convenente e os membros da sua atual diretoria não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;
- g) Encaminhar o termo de convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial; e

h) Observar as vedações constantes da legislação, inclusive, a eleitoral;

PARÁGRAFO SEGUNDO. A CONVENENTE:

a) Executar as atividades pactuadas de acordo com o plano de trabalho e seus anexos, atendendo ainda a todas as normas de segurança, para o desenvolvimento do evento;

b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;

c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;

d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;

e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;

f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;

Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;

g) Apresentar certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado, da mesma e dos atuais diretores;

h) Observar como parâmetro, para a aprovação dos preços a serem contratados, os preços praticados pela Administração Pública do Estado de Rondônia, especialmente aquele objeto de registro de preços, para atender a cada item contratado;

i) Observar as vedações constantes da legislação, inclusive a eleitoral.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA. Este convênio entre os partícipes terá execução de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir da efetiva liberação dos recursos pela concedente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência do convênio será prorrogada, de ofício pela CONCEDENTE quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Encerrado o prazo para a execução, a CONVENENTE tem até 60 (sessenta) dias após o encerramento do ano fiscal, para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos naquele ano.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA NONA - A CONVENENTE deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho e ao final, dentro do prazo previsto na cláusula oitava.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pela CONCEDENTE, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:

a) Técnico - quanto à execução física e atendimento dos objetivos do Convênio;

b) Financeiro - quanto à correta e regular aplicação dos recursos do Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação de contas deverá ser feita em forma de relatório acompanhado necessariamente destes documentos, naquilo que couber:

a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

- b) Cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Plano de Trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;
- d) Relatório de execução físico/financeiro;
- e) Relação dos pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais, por ordem de datas destes pagamentos;
- f) Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso, e os saldos;
- g) Extrato bancário integral da conta corrente;
- h) Relação dos bens e serviços, adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos do Estado;
- i) Termos de recebimento provisório e definitivo, quando se tratar de obra de engenharia;
- j) Cotações de preços empregadas, para as aquisições dos bens e realização dos serviços;
- k) Cópia das faturas, notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordens bancárias e/ou guias de recolhimento bancário, tudo autenticado;
- l) Conciliação bancária;
- m) Comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
- n) Toda a documentação referente às compras e serviços;
- o) Cópia do termo de aceitação definitiva de obras, quando o convênio almejar a execução de obra ou serviço de engenharia;
- p) Cópia do cronograma físico - financeiro;
- q) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela CONCEDENTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A contrapartida da CONVENENTE será demonstrada no relatório de execução físico-financeiro, bem como na prestação de contas.

DA DENÚNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Constituem, particularmente, motivos de rescisão a constatação das seguintes situações:

- a) A falta de apresentação de comprovação de gastos e prestação de contas, na forma pactuada e nos prazos exigidos; e
- c) A utilização dos recursos e dos bens através deles adquiridos em outra finalidade que não seja a constante do plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Em caso de denúncia ou rescisão a CONVENENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento.

DA PROPRIEDADE DOS BENS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

- a) Todo bem corpóreo que tenha sido produzido construído ou adquirido com os recursos do CONVENENTE fará parte integrante do seu acervo patrimonial, devendo ser tombado mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica, constando de fichas patrimoniais e termos de responsabilidades;
- b) O uso do bem ou equipamento só é permitido para os fins definidos no plano de trabalho aprovado pela autoridade competente;
- c) O bem ou equipamento adquirido com recursos deste Convênio é de propriedade da CONCEDENTE, respondendo a CONVENENTE por seu dirigente por eles, e pelas perdas e danos solidariamente, salvo por fato resultante de caso fortuito ou força maior; e
- d) Ao término do Convênio, se a CONCEDENTE entender que o bem foi utilizado satisfatoriamente nos fins do Convênio, poderá vir a cedê-lo à comunidade, através de doação, depois de feita a constatação *in loco* e avaliação, por comissão de técnicos.

DOS DEVERES DO CONVENENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O convenente deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

DA RESTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Convênio.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Após as assinaturas neste Convênio a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente à da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Termo será visto na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para firmeza e como prova do acordado, o presente ajuste, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. Porto Velho-RO.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU Secretário de Estado da Educação	CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO Prefeito
Termo elaborado na forma do art. 23, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.	
FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO Procurador do Estado	JURACI JORGE DA SILVA Procurador Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, Procurador(a)**, em 09/04/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva, Procurador(a)**, em 09/04/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Duarte de Carvalho, Usuário Externo**, em 13/04/2020, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 13/04/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011011264** e o código CRC **E686B49E**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

TERMO DE REFERENCIA
PROJETO MUSICANDO, EDUCAÇÃO MUSICAL

IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé
Endereço: Av. São Paulo, 1490, Bairro: Cristo Rei, Cep: 76.932-000
Telefone: (69) 3623-2350
Responsável: Cornélio Duarte de Carvalho
CPF: 326.946.602-15 - **RG/Órgão Expedidor:** 154.720-2 SSP/RO
Cargo: Prefeito Municipal
Concedente: Governo do Estado de Rondônia/SEDUC
Objeto: Projeto musicando, educação musical.
Beneficiários: Alunos da rede municipal de ensino.

APRESENTAÇÃO:

O ensino da música nas escolas deve trabalhar a coordenação motora, o senso rítmico e melódico. O ano de 2012 foi a data limite para que todas as escolas públicas e privadas do Brasil incluam o ensino de música em suas grades curriculares. A exigência surgiu com a lei nº 11.769, sancionada em 18 de agosto de 2008, que determina que a música deva ser conteúdo obrigatório em toda a Educação Básica. "O objetivo não é formar músicos, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos".

JUSTIFICATIVA:

O projeto em pauta visa dar continuidade no Projeto Musicando, Educação Musical nas escolas da rede municipal de ensino para darmos total assistência a Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guaporé. Nesse sentido, justifica-se na medida em que procura demonstrar a importância da música para a formação da criança. Isso vale tanto para as atividades escolares quanto para todas as outras atividades desenvolvidas com as crianças, além de contribuir para diversos conhecimentos sejam mais facilmente apreendidos pelo infante, a música faz com que eles desenvolvam sua criatividade, sua subjetividade e exerce sua liberdade, tornando-o, no futuro, um ser autônomo e capaz de exercer com responsabilidade seu papel de ser autônomo e cidadão. As crianças sentem-se feliz cantando, desde pequenas e até mesmo sozinhas, em suas brincadeiras espontâneas, elas cantam com entusiasmo, sacudindo ao máximo seu corpo, pernas e braços.

E por essa razão que se associa música ao movimento, educação através da música. O projeto aquisição de material didático, projeto Musicando, educação musical irá atender 2.555 alunos desde o maternal ate o 5 anos do ensino fundamental e 202 professores e orientadores, projeção dos alunos para o ano letivo de 2020, atendendo toda rede municipal de ensino.

Assim a música proporcionará aos alunos a mesmas alegrias que sentem ao brincar fora da escola. O projeto Aquisição de material didático, propõe suprir da educação musical nas escolas públicas municipais, reforçada pela atual obrigatoriedade desta atividade em todas as escolas, tal a importância para o desenvolvimento integral do aluno. Outro aspecto importante da aquisição é desenvolver o projeto na escola também são alunos de balé poder aquisitivo, não costuma ter acesso a atividades culturais. Com a execução do projeto, somos sabedores da melhora no comportamento dos alunos envolvidos, visto que, além de aflorar os potenciais musicais outrora desconhecidos, apresentarem melhoria na disciplina, autocontrole e socialização.

Melhora no rendimento escolar e no relacionamento entre os colegas. Aquisição de materiais didáticos nas escolas da rede de ensino, e com isso proporcionarmos melhores condições tanto ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos quanto no trabalho didático junto aos alunos da Rede Municipal. Na tentativa de aperfeiçoarmos um processo de melhor atendimento as necessidades didáticas, o recurso que se propõe a ser liberado junto ao Governo do Estado através da Seduc, solicita a este governo, o suporte financeiro necessário para a Aquisição de material didático para Projeto



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESER É PRECISO

Musicando, Educação Musical irá auxiliar no desenvolvimento educacional do município e capacitar esses professores para um melhor atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.

OBJETIVO

Objetivos Gerais:

Promover a música nas escolas pública municipais, não é formar músicos, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos do maternal até o 5 anos do fundamental de toda rede municipal de São Miguel do Guaporé, e proporcionando melhores condições tanto ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos quanto no trabalho didático junto aos alunos da Rede Municipal de Educação.

Objetivos específicos

- Desenvolver a percepção auditiva e a memória musical;
- Explorar a música em diferentes ritmos;
- Aprender como ação educativa a expressão e a criatividade usando a música seja através da dança, da oralidade, da voz do corpo, dos instrumentos musicais;
- Aprender de forma lúdica a música possibilitando a construção do conhecimento, pois através da música o aluno pode expressar sensações, sentimentos e pensamentos.
- Apresentar as fontes sonoras de tudo que produz sons por meio, da voz, pelo corpo, por objetos, instrumentos musicais e os sons da natureza.
- Estimular o cérebro da criança para beneficiar o desenvolvimento da linguagem.
- Exercitar a criatividade e ampliar o repertório dos alunos.
- Expressar movimento através da música.

PÚBLICO ALVO:

Serão atendidas e beneficiadas pelo projeto alunos do maternal até o 5 ano do fundamental, 100% dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de São Miguel do Guaporé. O projeto visa atender mais de 2.555 alunos e cerca de 202 professores e orientadores.

Procedimento metodológico:

- Desenvolver repertório musical na linguagem infantil;
- Atividade que estimula a memória auditiva, visual;
- Perceber divergentes tipos de sons;
- Ouvir cantiga de roda, acalanto, brincadeiras com palmas variadas e movimentos corporais;
- Brincadeiras que levem o aluno a perceber o som e ausência do mesmo;
- Perceber diferentes sons: alto/ baixo, forte/ fraco, rápido/ lento, curto/ longo, etc.
- Atividades para explorar e imitar sons do próprio corpo, usando os pés, as mãos, estalando os dedos, palmas, separadamente em conjunto.
- Atividade que proporcionem diversão com a música.
- Desenvolver atividade que reproduzindo pequenas melodias, reproduzir ritmos, força, resistência, velocidade, flexibilidade, equilíbrio.
- Apresentar as crianças alguns instrumentos musicais despertando assim seu interesse.
- Confecção de instrumentos musicais com materiais recicláveis.
- Utilizar métodos, técnicas e estratégias adequadas aos alunos, levando em consideração a faixa de idade adequada.
- Usar durante as aulas instrumentos da banda rítmica, aparelho de som, músicas gravadas em CDs, música gravada em DVDs, alguns materiais impressos, enfim, todos os materiais que julga-se importante para a realização e enriquecimento das aulas de música.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER E PRECISO

PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos para realização da aquisição do material didáticos, com a inclusão musical, considerando todos os trâmites burocráticos peculiares administração pública são de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após a Liberação do Recurso (ALR).

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Esse Projeto Aquisição de material didático - Projeto Musicando, inclusão musical, será desenvolvido das escolas infantis do Município de São Miguel do Guaporé, por meio das disciplinas de Língua Portuguesa, Artes e Educação Física, especificamente com enfoque em atividades práticas e lúdicas, e também por meio de trabalhos extraclasses. O desenvolvimento do Projeto consiste em 03 (três) etapas distintas e sequenciais.

1ª Etapa, se refere a organização do projeto e distribuição de tarefas aos professores que trabalham esse tema na Escola, e contará com o envolvimento de todos os demais servidores da unidade escolar.

2ª Etapa, quando a Música será trabalhada em todas as turmas da escola. Essas duas primeiras etapas servirão de encaminhamento para a realização do Projeto. Haverá seleção das letras das músicas através do interesse dos grupos de alunos, conforme Aquisição de material didático - Projeto Musicando, inclusão musical, e com enfoque nos temas adquiridos: coleção tixa-tixa, quero brincar.

3ª Etapa, que será a apresentação do projeto em si com a apresentação das músicas trabalhadas pelos alunos.

RECURSOS HUMANOS:

- Direção Escolar;
- Equipe pedagógica da Escola;
- Equipe administrativa da Escola;
- Professores de todas as disciplinas

RESULTADOS ESPERADOS

Por meio da aquisição do material didático a execução do Projeto Musicando, educação musical.

- Fazer com que Professores e a equipe administrativa se envolvam no Projeto incentivando a comunidade (pais e responsáveis pelos alunos) a participarem mais ativamente do dia-a-dia da Escola através de reuniões e apresentações dos alunos nos eventos;
- Elevação do índice no aprendizado em sala de aula;
- Espera-se também que ocorra motivação direta na produção artística e musical de nossa escola;
- Portanto, as atividades desenvolvidas possibilitaram a superação dos problemas detectados pela equipe e contribuiu para a valorização dos trabalhos que a escola desenvolve junto à comunidade local;
- Atender a Lei em vigor.

METAS

Metas Qualitativas

- Proporcionar a prática musical aos alunos;
- Proporcionar o desenvolvimento aprendizado em sala de aula;
- Promover a inclusão e socialização através da música;
- Motivar e integrar com a população através da música.

Metas Quantitativas

- Atingir um público de 2.555 Alunos;
- Reduzir de 35% para 46% o índice de reprovação;
- Reduzir de 31% para 40% a taxa de abandono;
- Elevar a autoestima dos alunos;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESER É PRECISO

- Garantir a permanência de 72% dos alunos;
- Garantir 52% a inserção da música nas atividades escolares;
- Elevar o grau de satisfação dos jovens, crianças e adolescentes na comunidade.

RECURSOS MATERIAIS

Material didático: Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 01 com CD Musical; Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 02 com CD Musical; Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 03 com CD Musical; Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 04 com CD Musical; Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 05 com CD Musical; Bloco Criativo vol 02 - Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD; Bloco Criativo vol 03 - Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD; Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.01 ao vol. 03 com CD e Partituras; Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.04 ao vol. 05 com CD e Partituras; Bloco Criativo Livro/Professor vol 02 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD; Bloco Criativo Livro/Professor vol 03 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD; e Livro Quero Brincar o Lúdico e a Música de 0 a 03 com CD e Partituras.

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR R\$	
				UND.	TOTAL
1	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 01 com CD Musical.	Und.	365	187,20	68.328,00
2	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 02 com CD Musical.	Und.	355	187,20	66.456,00
3	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 03 com CD Musical.	Und.	360	187,20	67.392,00
4	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 04 com CD Musical.	Und.	400	187,20	74.880,00
5	Livro/Aluno Tixa Tixa - Uma Lagartixa no Mundo Musical vol. 05 com CD Musical. - O material está em consonância à legislação educacional brasileira como suporte didático-pedagógico aos professores leigos (ou não) em música, que ministram essa disciplina nas escolas; - Propostas sociabilizadoras de ensino, estimulando o respeito ao próximo e o comportamento pró-social; - Iniciação Musical (linguagem, percepção e apreciação musical); - Atividades de composição, improvisação e interpretação musical, para a construção de um conhecimento crítico, ativo e não discriminador; - Canções, Contos Musicais, Danças, Poemas, Raps, Parlendas, brincadeiras e jogos diversos que articulam o diálogo entre a linguagem musical e as outras áreas de conhecimento; - Conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira, portuguesa e indígena, destacando a influência dessas culturas nos instrumentos, canções, danças e festas populares brasileiras; - Atividades lúdicas que estimulam a criatividade e liberdade de expressão e criação musical, assegurando a aprendizagem nos planos perceptivo, imaginativo e produtivo; - Confecção de instrumentos com material reciclável; - Noções de estruturação de banda rítmica, orquestra e coral; - Canções inéditas da autora da obra para trabalhar os elementos musicais; - Propostas integradoras e de respeito à diversidade por meio da música; - Todos os autores do livro deverão possuir Formação Superior em Música; - Os autores deverão possuir larga experiência docente com alunos do 1º ao 5º do ensino fundamental;	Und.	380	187,20	71.136,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUaporé
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

	<p>- Personagem criado exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível por um Artista com formação em Arte Visual. Assim o personagem se adapta às várias situações propostas nas atividades musicais, acentuando o caráter afetivo e artístico da obra. Especificação do livro: Impressão colorida. Papel offset, tamanho 20,50x27,50; Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto</p>				
6	<p>Bloco Criativo vol 02 - Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD - Acondicionadas em uma pasta colorido e prática. - As atividades estão de forma clara para que a criança tenha em suas mãos um material que faça da brincadeira um momento de alegria e aprendizagem; -O Lúdico e a Música; -Músicas para aprender brincando; -Folclore; -Desenhos criados exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível; -Impressão colorida, tamanho 25x30 e papel offset 150 grs. Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito</p>	Und.	240	178,30	42.792,00
7	<p>Bloco Criativo vol 03 - Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD - Acondicionadas em uma pasta colorido e prática. - As atividades estão de forma clara para que a criança tenha em suas mãos um material que faça da brincadeira um momento de alegria e aprendizagem; -O Lúdico e a Música; -Músicas para aprender brincando; -Folclore; -Desenhos criados exclusivamente para o livro de maneira lúdica e sensível; -Impressão colorida, tamanho 25x30 e papel offset 150 grs. Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger Lass</p>	Und.	225	178,30	40.117,50
8	<p>Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.01 ao vol. 03 com CD e Partituras Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 01 a 03 da Coleção Tixa Tixa (1º ao 3º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula. - Livros de Partituras "Tixa Tixa"; Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto</p>	Und.	59	403,20	23.788,80
9	<p>Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.04 ao vol. 05 com CD e Partituras Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 04 e 05 da Coleção Tixa Tixa (4º ao 5º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula. - Livros de Partituras "Tixa Tixa"; Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto</p>	Und.	58	403,20	23.385,60
10	<p>Bloco Criativo Livro/Professor vol 02 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito - CD com atividades e músicas Quero Brincar;</p>	Und.	37	243,60	9.013,20



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESER É PRECISO

11	Bloco Criativo Livro/Professor vol 03 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger Lass - CD com atividades e músicas Quero Brincar;	Und.	39	243,60	9.500,40
12	Livro Quero Brincar o Lúdico e a Música de 0 a 03 com CD e Partituras Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito - CD com atividades e músicas Quero Brincar Acompanha : Oficina de Formação em Musica: <u>Ø 36 Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.01 ao vol. 03 com CD e Partituras</u> Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 01 a 03 da Coleção Tixa Tixa (1º ao 3º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula. - Livros de Partituras "Tixa Tixa"; Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto <u>Ø 26 Livros/Professor Tixa Tixa - Uma lagartixa no Mundo Musical contendo atividades musicais do vol.04 ao vol. 05 com CD e Partituras</u> Especificação do Livro do Professor: Livro que contempla todas atividades propostas para a disciplina de Música dos volumes 04 e 05 da Coleção Tixa Tixa (4º ao 5º ano do ensino fundamental), com orientações didático-pedagógicas para o desenvolvimento das atividades musicais em sala de aula. - Livros de Partituras "Tixa Tixa"; Autoras: Haydée S. Gorosito e Beatriz Furlanetto <u>Ø 8 Bloco Criativo Livro/Professor vol 02 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD</u> Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito e Fernanda Gorosito - CD com atividades e músicas Quero Brincar; <u>Ø 7 Bloco Criativo Livro/Professor vol 03 Quero Brincar o Lúdico e a Música com CD</u> Especificação livro do professor: Em papel couché, impressão colorida, tamanho 20,5x27,5. Autoras: Haydée Gorosito, Fernanda Gorosito e Letícia Krüger Lass - CD com atividades e músicas Quero Brincar; <u>Ø 150 vagas para Formação Tixa Tixa e 77 vagas pra Formação Quero Brincar;</u> Carga Horária: 08 hora/aula Tixa Tixa 1 ao 3 ano; 08 hora/aula Tixa Tixa 4 e 5 ano. Carga Horária: 08 hora/aula Quero Brincar Hora/aula = 50' minutos Objetivos da capacitação: -Discutir os aspectos teórico-práticos da disciplina de música nas escolas; -Vivenciar as atividades musicais da Coleção Tixa Tixa e Material Quero Brincar; -Refletir sobre o ensino de música nas escolas;	Und.	40	122,00	4.880,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

<p>-Técnica vocal; -Apreciar o repertório didático-musical infanto- juvenil e infantil; -Explorar as possibilidades de expressão e rítmica corporal.</p> <p>Conteúdo Programático: A capacitação aborda questões relacionadas à disciplina de música para os professores do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e para a educação infantil. As aulas são teóricas e práticas, uma parte destinada aos conhecimentos básicos sobre a linguagem musical e outra parte para a vivência das atividades musicais do Material Quero Brincar e outra parte para a vivência das atividades musicais da Coleção Tixa Tixa, orientando os professores a utilizá-la na sala de aula.</p> <p>A capacitação deverá ser ministrada pelos próprios autores/co-autores dos livros propostos;</p> <p>Justificativa: Para elaborar uma obra didática, o autor (a) se fundamenta em conhecimentos teóricos e empíricos adquiridos ao longo de uma sólida experiência profissional. Os conteúdos e objetivos didático-pedagógicos propostos, bem como a metodologia e o aporte teórico utilizados, são legitimados pelo autor(a) da obra. Nesse sentido, a capacitação docente será realmente efetiva e produtiva, na qual possa esclarecer e discutir as peculiaridades das atividades propostas.</p> <p>Ø CoffeeBreak para os participantes. Ø Cada participante receberá certificado.</p>				
TOTAL GERAL R\$				501.669,50

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para realização dos serviços propostos, considerando todos os trâmites burocráticos peculiares a administração pública são de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para contratação dos prestadores de serviços e conclusão dos procedimentos;

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Os documentos exigidos das contratadas serão os documentos elencados no rol de exigências da Lei 8.666/93;

PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mediante cheque nominal a ser sacados de conta corrente específica para recebimento do convênio, mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal da entrega do material, no valor correspondente ao objeto contratado, sendo necessária a aprovação da comissão de recebimento de bens e serviços.

OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os bens e materiais dentro do prazo estipulado não sendo permitido o atraso nem prorrogação do contrato. A CONTRATADA, não poderá ceder ou transferir no todo ou em parte os direitos e obrigações referente à entrega dos bens e materiais, sem que haja um acordo entre as partes. Toda e qualquer comunicação entre as partes, com relação à entrega dos bens e materiais, serão feitas por escrito.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Setembro de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito de São Miguel do Guaporé